

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2020 - TP

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

Processo Administrativo: 78/2020
Processo de Licitação: 78/2020
Data do Processo: 03/08/2020



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PORTAL TURÍSTICO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Agosto de 2020, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 115, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 78/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 09h30min do dia 20 de agosto de 2020, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitações Flaviano Perim e os membros André Rodrigues e Nilvete Ap. S. Atuatti para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 /1993 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 05/2020. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pelo sistema e efetuou o cadastro da única proponente interessada GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI que credenciou como seu representante o Sr. Gediel Teixeira Laguna e comprovou através de documentação apresentada que é empresa de pequeno porte, fazendo jus, caso necessário, dos benefícios previstos na LC 123/2006. Dando continuidade à sessão, os documentos foram rubricados e analisados pelos presentes, restando constatado pela comissão que a licitante GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou os documentos exigidos no item 7.1.1 alínea "q", entretanto, por se tratar da única licitante, com fulcro no art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, abre-se o prazo de 08 dias úteis para apresentação da referida documentação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 20 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

FLAVIANO PERIM - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRE RODRIGUES - 1º MEMBRO
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - 2º MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA - Representante